

RT/2019/2889

**COMENTÁRIOS DGEG À CONSULTA PÚBLICA PRÉVIA -
REGRAS DO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO
CONSUMO DE ENERGIA**

setembro 2019

Índice

Comentários DGEG à consulta Pública Prévia - Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia	5
4.1. Inclusão de outros Vetores Energéticos:.....	5
1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?	5
2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?.....	6
3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais?	6
4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?.....	6
4.2. Medidas promovidas pelo PPEC.....	7
5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?.....	7
6. Considera ser de promover a eficiência no edificado?	7
7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC?	8
4.3. Concursos do PPEC.....	8
9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?	8
10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos?	9
4.4. Promotores do PPEC	9
11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação?	9
12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC?	9

13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?.....	9
4.5. Período de Implementação do PPEC.....	10
14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?.....	10
15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?.....	10
4.6. Metodologia de avaliação das medidas na perspetiva da regulação	10
16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis?	10
17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspetiva da regulação?.....	10
4.7. Comparticipação do PPEC	11
18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%?	11
19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%?	11
4.8. Mecanismos que assegurem uma maior execução orçamental do PPEC.....	11
20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes?	11
21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (overbooking) na aprovação de candidaturas?	11
4.9. Limites à dimensão das medidas.....	11
22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?.....	11
23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor? ...	12
24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?.....	12
25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?.....	12
4.10. Plano de verificação e medição.....	12
26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos?	12
27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano?	12

28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê?	12
4.11. Outras alterações	13
29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?	13
30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC?	13
31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?.....	13

Comentários DGEG à consulta Pública Prévia - Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia

Contextualizando, o papel da Direção Geral de Energia e geologia (DGEG), no âmbito das regras do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de energia elétrica (PPEC), e na sequência da apresentação de candidaturas ao PPEC, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a DGEG procedem à avaliação das candidaturas, de acordo com os critérios a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 26/2013, de 24 de janeiro.

Nesta sequência e nos termos previstos na Portaria n.º 26/2013, é publicado um despacho, com a homologação do relatório ERSE/DGEG de avaliação e hierarquização das candidaturas, apresentadas, aos diversos PPEC avaliados conjuntamente com DGEG até ao presente.

Nesta consulta Pública, são solicitadas sugestões para revisão e melhoria das regras do PPEC, e sendo a DGEG, o órgão da Administração Pública Portuguesa que tem por missão contribuir para a conceção, promoção e avaliação das políticas relativas à energia e aos recursos geológicos, numa ótica do desenvolvimento sustentável e de garantia da segurança do abastecimento, torna-se indispensável, na revisão das regras subjacentes ao PPEC.

Seguidamente serão dados contributos aos temas a discussão propostos pela ERSE:

4.1. Inclusão de outros Vetores Energéticos:

- 1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis?)**

Para realizar uma gestão de energia realmente eficiente, é necessário compreender os vetores energéticos. Esse entendimento dará melhores condições para que seja realizado um planeamento energético adequado, permitindo maior agilidade nos ganhos de eficiência energética e redução dos custos com energia.

Tendo em conta os objetivos Energia e Clima para Portugal no Horizonte 2030, será necessário reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, e tendo em conta que é necessário descarbonizar a indústria, através da promoção do uso de recursos renováveis, armazenamento de energia, da eletrificação e redução de emissões de CO₂.

Contudo, poderão eventualmente ser consideradas medidas de eficiência para outros vetores energéticos tendo em conta o referido acima.

2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?

O Gás Natural é um combustível com diversas aplicações na habitação e comércio. A sua utilização poderá traduzir-se numa maior eficiência energética comparativamente a outras fontes de energia convencionais.

Sendo a queima do gás natural mais limpa, com uma menor libertação de dióxido de carbono, e sendo mais eficiente em relação aos restantes combustíveis fósseis, a inclusão de medidas de eficiência energética para este vetor não desvirtuará o objetivo deste Programa.

3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais?

Deverá ser mantida a premissa de que, as medidas tangíveis correspondem a intervenções que contemplem a instalação e/ou substituição de equipamentos com eficiência energética superior à tecnologia padrão.

4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

Ver resposta ao ponto 1.

4.2. Medidas promovidas pelo PPEC

- 5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?**

Globalmente, no processo de desenvolvimento natural de um sistema elétrico nacional, a descentralização da produção é essencial quando se procura obter uma rede eficiente. Produzir a energia o mais próximo possível do local onde será consumida permite evitar as perdas e os custos de infraestruturas associados à transmissão de energia. Por outro lado, é cada vez maior a preocupação em reduzir a utilização de combustíveis fósseis na produção de energia elétrica, procurando substituí-los pelas fontes primárias de energia consideradas limpas – os recursos naturais.

A promoção da produção de eletricidade em autoconsumo, por alteração de comportamentos de eficiência energética e de perfis de consumo induz e contribui ainda para a otimização dos recursos endógenos e criação de benefícios para a Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), nomeadamente através da redução de perdas na mesma.

No âmbito das medidas do PPEC, o regime de autoconsumo, deveria apenas ser aplicado às medidas tangíveis, seja comércio e serviços, residencial, indústria e outros promotores.

- 6. Considera ser de promover a eficiência no edificado?**

Sim, tendo em conta que a ineficiência energética no edificado é apontado como uma das causas da pobreza energética, é necessário reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética. A possibilidade de inclusão de medidas comportamentais, previstas nas medidas intangíveis, poderão traduzir-se em benefícios concretos ao nível do conforto e potencial redução da fatura energética.

7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC?

- Sistemas de produção de eletricidade em autoconsumo – sector comércio e serviços, indústria, residencial;
- Sistemas de produção de águas quentes sanitárias (AQS), bem como a renovação e substituição por tecnologias mais eficientes (ex.: instalação de caldeiras de condensação; instalação de caldeiras a biomassa renovável; instalação de sistemas solares térmicos; bombas de calor);
- Substituição de motores por outros mais eficientes;
- Substituir as bombas por outras mais eficientes;
- Sistemas de recuperação de calor;
- Sistemas de gestão e monitorização do consumo de energia.
- Outros...

8. Considera que há medidas que o PPEC deve deixar de promover, por já não existirem barreiras de mercado relevantes?

Considera-se que já não se verificam barreiras de mercado relevantes para algumas tecnologias, das quais se destacam, a título de exemplo, a tecnologia de iluminação LED (transversal a todos os setores) e variadores eletrónicos de velocidade para a indústria. Nestes referidos exemplos, o período de retorno do investimento de algumas já é consideravelmente curto, e que as diferenças entre o preço de fornecimento ou das tarifas aplicáveis e os custos marginais de curto prazo reduziram, considerando adicionalmente que a informação existente já se encontra disseminada, e que existem financiamentos que coexistem com os do PPEC, poder-se-á considerar a retirada destas referidas medidas como apoiadas.

4.3. Concursos do PPEC

9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?

Sim.

10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos?

Poderá aumentar-se através da criação de concursos específicos dirigidos a creches, jardins-de-infância, agrupamentos escolares, ensino superior, IPSS's, lares, bairros sociais, entre outros.

4.4. Promotores do PPEC

11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação?

Através de sensibilização e comunicação, direcionando concursos para estes segmentos.

12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC?

As ONG do ambiente, poderão auxiliar nas campanhas de sensibilização, envolvendo a comunidade para mudar comportamentos, comunicar com o público em geral, na preparação de materiais informativos, na sensibilização e educação ambiental. No entanto, as ONG não deverão ser financiadas, apesar de desempenharem um papel preponderante em matéria de políticas públicas e eficiência energética.

13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?

Não identificámos outros agentes passíveis de ser promotores no âmbito do PPEC.

4.5. Período de Implementação do PPEC

14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?

Face às dificuldades elencadas pela ERSE, poderá ser necessário alargar o período previsto de implementação de 24 meses.

15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?

Face às dificuldades elencadas pela ERSE, poderá ser necessário alargar o período previsto de implementação de 24 meses.

4.6. Metodologia de avaliação das medidas na perspetiva da regulação

16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis?

O Despacho n.º 3739/2016, de 14 de março terá de ser revisto, uma vez que os critérios de avaliação relacionados com os objetivos e instrumentos de política energética adotada pela DGEG, poderão não se adequar à nova realidade para a avaliação das candidaturas e das eventuais regras, que possam ser agora definidas após a Consulta Pública.

17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspetiva da regulação?

N.A.

4.7. Comparticipação do PPEC

18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%?

Sim.

19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%?

Sim.

4.8. Mecanismos que assegurem uma maior execução orçamental do PPEC

20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes?

Não.

21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (overbooking) na aprovação de candidaturas?

Sim.

4.9. Limites à dimensão das medidas

22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?

Atendendo às razões apontadas no documento neste ponto, faz-nos sentido que haja efetivamente uma revisão em baixa dos limites de financiamento.

23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor?

Sim.

24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?

Não.

25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?

N.A.

4.10. Plano de verificação e medição

26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos?

N.A.

27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano?

Sim, tendo em conta que a metodologia aplicada deverá ser idêntica para todos os PVM.

28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê?

Sim, deverá ser estabelecido um quadro de orientação técnica para que todos utilizem o IPMVP.

4.11. Outras alterações

29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?

N.A.

30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC?

N.A.

31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?

Tendo em consideração as respostas às questões inicialmente colocadas no presente questionário, verifica-se uma necessidade de revisão das “Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica”, destacando-se que a inclusão de outros vetores energéticos, para além da energia elétrica, resultarão inclusivamente na necessidade de revisão do nome do Programa.